DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:04719DC2AEB6EF6A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 067/2021
Procedimento Licitatório: nº 025/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI E SUAS SECRETARIAS
Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués – PI.
Contratado: H+ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.270.335/0001-46
Endereço: Av. João dias Figueredo, S/N – Bairro Centro, Gilbués-PI, CEP: 65.930-000
Valor Mensal: R$ 2.346,00 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais), perfazendo um valor global de R$ 28.152,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e dois reais)
Fonte de Recursos: FPM/receitas próprias e outras fontes
Assinatura: 03 de agosto de 2021
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Gilbués – PI, 03 de agosto de 2021.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:089B6E2BC754F04A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI E SUAS SECRETARIAS.

ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021 de que trata este processo, objetivou e seleção da melhor proposta para o objeto acima especificado. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório à firma **KAROLINNE B PEREIRA LTDA CNPJ: 36.224.726/0001-55** conforme documentos que instruem o processo.

Gilbués (PI),30 de julho de 2021.

Patrícia Dias de Almeida
Pregoeira

Id:10EF0EFDF890F04C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI E SUAS SECRETARIAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção das melhores propostas para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras para atender as necessidades da prefeitura municipal de Gilbués-PI e suas secretarias. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 à firma **KAROLINNE B PEREIRA LTDA CNPJ: 36.224.726/0001-55,** conforme documentos que instruem o processo.

Gilbués (PI), 03 de agosto de 2021.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:0047CD599618EE82

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PORTARIA Nº 072/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGAR O *COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS, NO CENÁRIO DE PANDEMIA DA COVID-19, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica Municipal, e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Leis Municipais,

CONSIDERANDO o *Decreto 61/2021, de 04 de Agosto de 2021 que* Criou o Comitê Municipal de Gerenciamento do retorno ás Aulas Presenciais, no cenário de Pandemia da Covid-19, para a Rede Municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros abaixo especificados, para integrarem o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 no âmbito da Educação, para deliberar, coordenar, articular e propor estratégias referentes ao Retorno às Aulas Presenciais.

I - Secretaria Municipal de Educação
Ana Cleide Tavares Reis Silva
Cremildes Alves de Andrade

II - Secretaria Municipal de Saúde
Antonia Naiana Ribeiro de Carvalho
Leire Laiene Miranda Fernandes

III - Secretaria Municipal de Assistência Social
Audilia Maciel Nogueira
Josineide Moura do Lago Ribeiro

IV - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gisélia Bispo da Silva
Ádila Milana Barreira Nunes Brito

V - Conselho Tutelar
Luzineide Paiva Rocha Vieira
Joelma Gomes dos Reis

VI - Prefeitura Municipal
Leandro Andrade Figueiredo
José Marlos Moreira de Sousa

VII - Câmara Municipal
Dimas Rosa Medeiros
Claudison Rocha Leite

VIII – Professores
Brasília Auxiliadora Aguiar Freitas
Evany Carvalho Ribeiro

IX - Conselho Pastoral Comunitário/ Igreja Católica
Antônia Batista Dias

X - Diretores de escolas municipais
Maria de Lourdes Mascarenhas de Carvalho
Francirene Caboclo da Silva

XI - Pais de alunos das escolas da rede municipal
Patrícia Lira da Silva
Deneivan Pereira de Souza

XII - Associação dos Pequenos Produtores Rurais
Lausano Ribeiro dos Reis
Luiz Carlos Aguiar Rodrigues

XIII - Escolas localizadas no Campo
Paulo Veleda de Souza
Valmira Soares Amorim

Art. 2º. A comissão estará em vigor pelo tempo que perdurar a pandemia resultante da transmissão do CORONAVIRUS (COVID-19).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Gilbués - PI, 04 de agosto de 2021.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
-Prefeito Municipal-